



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.617, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Tainara Alessandra da Silva, matrícula 31868/2, Assistente Social, referência 8“A”, para SUBSTITUIR a Sr.^a. Ane Carolina Perim Fernandes Nogueira, matrícula 4409/1, Psicólogo, referência 8“A”, a partir de 13/10/2021 a 27/10/2021, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 04 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.618, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 17/05/2021, a Portaria nº 41.133, de 20/01/2021, que designou o Sr. Andre Leandro Pires, matrícula 4668/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 04 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.619, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Massaru Inagaki, matrícula 5285/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 20/09/2021, com as atribuições de auxiliar o gestor financeiro quanto à elaboração de C.I.’s e ofícios; prestação de contas de diárias e adiantamentos; captação de orçamentos; fazer solicitações de compras; conferência e envio de notas fiscais para pagamento; controle de empenhos; contato com fornecedores e resolução de diversos problemas inerentes ao setor, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.620, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sibely de Carvalho Garcia, matrícula 3148/1, Diretor de Escola, referência 9 “A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONÇALVES, para exercer função gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 21/09/2021, com gratificação de 20% (vinte por cento), com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 04 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 3 de 9

Administrativos, em 04 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.621, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2 "A", lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 14/09/2021.

Lins, 04 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Estelamaris Fatima dos Santos Silva, matrícula 2194/5, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SME - EMEI PROF.^a TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.623, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Cristina Cosso Augustinho, matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.300, de 17/04/2019, referente ao período de 22/02/2014 a 21/02/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.624, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Juliana Correa Mariano, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5"A", lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/09/2021 a 08/10/2021, concedidos conforme Portaria nº 37432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 4 de 9

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.625, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Suelen Tatiane Yamane, matrícula 3510/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2021 a 07/10/2021, concedidos conforme Portaria nº 25.283, de 14/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.626, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Guilherme de Salvo Cassaro, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, portador do RG nº 43.627.728-0, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 297ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 01/01/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2022, conforme Processo nº 9.907/2021, de 05/10/2021.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.627, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 07/10/2021, a Portaria nº 41.132, de 20/01/2021, que designou o Sr. Agnaldo Conceição de Almeida, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.628, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Antonio Zonetti, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/10/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da pasta nos assuntos relacionados ao Programa de Microcrédito Produtivo (Banco do Povo Paulista) do Governo do Estado de São Paulo em parceria com o Município de Lins, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento econômico dos microempreendedores individuais, pequenos e microempresários e produtores rurais; atendimento dos empreendedores, encaminhamento e acompanhamento dos processos de concessão de crédito e renegociações, e posterior prestação de contas, exercer as funções relativas à direção e supervisão do “Programa Simplifica Lins”, com carga horária de 40 horas semanais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 5 de 9

REVOGA a portaria nº 41.089, de 15/01/2021.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da portaria nº 41.629, de 06 de outubro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.629, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/10/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da pasta nas funções pertinentes ao cargo; gerenciar pesquisas de programas de governo e emendas parlamentares federais ou estaduais para formalização de convênios de transferência voluntária; assessorar e prestar suporte às Secretarias Municipais na elaboração de projetos, cadastramentos de propostas, execução, acompanhamento e na prestação de contas dos convênios de transferência voluntária; contatar as assessorias parlamentares e técnicos das secretarias estaduais e ministérios para resolução de problemas relacionados às emendas, programas e projetos; interagir com os órgãos repassadores ERPLAN/SDR e Caixa Econômica Federal/GIGOV; assessorar o Secretário no controle de despesas e na execução orçamentária e contratos; supervisionar os estagiários do gabinete da SEDESU; assessorar o Secretário da pasta na elaboração da LOA/LDO e administrar os recursos materiais (material de expediente) disponíveis na SEDESU, presidir o Comitê de Aplicação do Sistema do Modelo de Excelência em Gestão – SMEG das transferências voluntárias da União, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a Portaria nº 41.088, de 15/01/2021.

Lins, 06 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 41.630, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Zavan Mansano, matrícula 5284/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na SENA - DIVISÃO DE INFORMATICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/09/2021, com as atribuições de acompanhamento das ordens de serviços providas do Help Desk, visando gerar identificadores de performance/atendimento; acompanhamento das pendências sistêmicas de softwares junto aos fornecedores contratados pela Prefeitura; execução de projetos de revisão dos contratos de TI (impressora, HW/SW, relógio de ponto, internet. Links, entre outros); acompanhamento e orientação às atividades de TI realizadas pelos estagiários; e elaboração de documentos de TI (políticas, normas, planos de melhorias, entre outros), análise e elaboração de orçamentos e a identificação das necessidades reais relacionadas à aquisição e atualização de softwares e de hardwares; buscar soluções tecnológicas que atendam às necessidades de atualização, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a Portaria nº 41.404, de 15/04/2021.

Lins, 06 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 6 de 9

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.632, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Flavia Cristina da Costa, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2021 a 22/10/2021, concedidos conforme Portaria nº 25.651, de 23/05/2013, referente ao período de 08/04/2008 a 07/04/2013, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.633, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Jhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier, matrícula 3039/1, Dentista, referência 10 "A", lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.027, de 01/06/2020, referente ao período de 09/02/2014 a 08/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.634, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Maria Luiza Formigoni, matrícula 258/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, para exercer Função Gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 27/09/2021, com gratificação de 20% (vinte por cento), com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.635, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Janio Bannwart, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10 "A", CREA nº 0601659220-SP e o Sr. Rafaél Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 "A", CRC nº 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercerem, respectivamente, as funções de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e cronograma; e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro de convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para implantação de sinalização Turística 2ª fase: confecção e instalação de placas.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 41.636, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Estela do Nascimento Souza, matrícula 3803/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 06/10/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.637, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Renata Cabanas Matheus Pereira, matrícula 4868/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 27/09/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.638, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra, matrícula 4711/5,

Atendente de Atividades Infantis, referência 3 "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IMAUTI, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 13/10/2021.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.639, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Jozimara Assunção Camilo Alves, matrícula 4573/1, do cargo de Tutor de Classe, referência 4 "A", a partir de 01/10/2021.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.640, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Mauro Farto Fernandes Junior, matrícula 3689/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/10/2021, com as atribuições de prestar assessoria na definição de políticas públicas e diretrizes, planos, programas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 8 de 9

e projetos da Secretaria; assessorar o Secretário na gestão e monitoramento dos processos estratégicos da Secretaria; subsidiar as instâncias superiores no que concerne ao planejamento e ao processo relativo às políticas, programas e projetos de sua área; atuar em conjunto com os Secretários no planejamento de ações, na organização dos meios e nas atividades da respectiva área de atuação; participar de estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços de sua área; desempenhar funções de alta complexidade em nível estratégico; promover o planejamento dos programas de governo notadamente em relação às diretrizes traçadas pelo Poder Executivo; articular na implementação do Plano de Governo através da participação ativa em ações integradas junto à comunidade; acompanhamento de convênios das creches conveniadas; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA portaria nº 41.549, de 01/09/2021.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.640, de 13 de outubro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Amanda Bachiega Fernandes, matrícula 5080/2, Supervisor de Ensino, referência 10 "A", lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para que, além das atribuições de acordo com anexo III, da LC 1.488/2016 para o cargo de Supervisor de Ensino, desempenhe a função de assessorar o Secretário Municipal de Educação na implementação e acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais da Rede Municipal de Ensino e apoiar as equipes gestoras nas ações de Formação Continuada dos profissionais do Magistério

visando o aperfeiçoamento da atuação docente, a partir de 27/09/2021, com atribuição de 30 horas mais 10 horas complementares, totalizando 40 horas semanais.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Mariana Piasecki de Oliveira, matrícula 1972/2, Coordenador Pedagógico, referência 9 "A", lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZADO "PROFESSORA ELIZABETH GUEDES CHINALI", para substituir o cargo de Diretor de Escola da referida Unidade Escolar, em decorrência do afastamento da Diretora Maura Helena Ferreira de Carvalho afastada junto ao CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, de acordo com ao artigo 99 combinado com os artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 04/10/2021, com gratificação de 20% (vinte por cento), com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 13 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.643, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Cleber Rodrigues da Silva, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 924

Página 9 de 9

“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 14 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.644, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Edyr Cunha Sanches, matrícula 3700/1, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, referência “SC”, em comissão, a partir de 08/10/2021.

Lins, 14 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos